



Portaria nº 480, de 11 de maio de 2026.

**CONCEDE Licença Maternidade a Sra. RAFAELA LARISSA OLIVEIRA CHAGAS DE MELO.**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora Sra. **RAFAELA LARISSA OLIVEIRA CHAGAS DE MELO**, portadora do R.G. nº 44.754.930-3, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 11/05/2026 à 07/09/2026, nos termos da Lei 1.221/74, art. 136 e seus parágrafos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 11 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA  
Secretário de Administração

E.C

